



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG

ATA

CÂMARA DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS

ATA DA 107ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Em 27 de novembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente suplente Kamila Esteves Leal, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Marina Guimarães Silva Bitencourt, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Gylherme Coelho Leite, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Raphael Sardinha Moreira de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese); Paulo Eugênio de Oliveira, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Juberto de Oliveira, do Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (CRT/MG). Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas (Fiemg); Jadir Silva de Oliveira, da Associação das Indústrias Sucroenergéticas de Minas Gerais (Siamig); Maria Elizabete Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Adriana Alves Pereira Wilken, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet); Márcio Croso Soares, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Kamila Esteves Leal declarou aberta a 107ª reunião da Câmara de Atividades Industriais e fez leitura do Memorando da SEMAD com sua designação para presidir esta sessão. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**. Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**. Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Vânia Mara de Souza Sarmiento/SEMAD**: "Informar que continua aberta, até o dia 30 de setembro, a consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A iniciativa busca promover melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção coletiva das políticas ambientais do Estado. As contribuições podem ser encaminhadas até o dia 30 de novembro pelo formulário eletrônico que se encontra disponível no site da SEMAD: www.semad.mg.gov.br. A Manu colocou aqui também no chat para os senhores conselheiros terem acesso mais rápido. Sigam as nossas redes sociais e fiquem por dentro das novidades, ações e informações sobre o meio ambiente: @meioambienteminasgerais. Era esse o nosso recado, que vem sendo amplamente divulgado desde junho." **5) EXAME DA ATA DA 106ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 106ª reunião da Câmara de Atividades Industriais, realizada em 23 de outubro de 2025. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Cefet e SME. Ausência: Zeladoria do Planeta. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA - "AMPLIAÇÃO"**. **6.1) Dimeza Alimentos Ltda. Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare etc.)**; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. Contagem/MG. PA/SLA/Nº 2095/2024. Classe 5. Apresentação URA CM. Retorno de vista pela conselheira Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Cefet e SME. Ausência: Zeladoria do Planeta. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**. **7.1) Diamed Latino América Ltda. Bio-Rad Laboratórios Brasil Ltda. Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e/ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados**. Lagoa Santa/MG. PA/Nº 11407/2004/001/2025. Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011072/2021-86. Classe 5. Apresentação URA CM. Retorno de vista pela conselheira Neide Nazaré de Souza, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. Processo de alteração/inclusão de condicionantes aprovado parcialmente nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Cefet e SME. Ausência: Zeladoria do Planeta. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - "AMPLIAÇÃO"**. **8.1) Modulax Siderurgia S/A. Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**. Curvelo/MG. PA/SLA/Nº 1468/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Fiemg. Justificativa. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de pedir vista desse processo para que eu possa entender um pouco melhor a matéria, porque o relato de vista faz menção a supressão de algumas vegetações que são protegidas pela legislação ambiental, e eu gostaria de entender então esse processo na íntegra." **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO**. **9.1) Companhia Setelagoana de Siderurgia (Cossisa). Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados**. Sete Lagoas/MG. PA/SLA/Nº 3503/2022. Classe 6. Apresentação: DGR/PLS. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Cefet e SME. Ausência: Zeladoria do Planeta. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA**. **10.1) Destinar Gestão de Resíduo Eireli - Compostagem de resíduos industriais**. Juatuba/MG. PA/SLA/Nº 985/2023. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: DGR/PLS. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Sedese, Segov, Codemig, CRT, Fiemg, Siamig, Instituto Espinhaço, Cefet e SME. Ausência: Zeladoria do Planeta. **11) ASSUNTOS GERAIS**. Não houve manifestações. **12) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Kamila Esteves Leal agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais



Documento assinado eletronicamente por Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor, em 18/12/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129813149** e o código CRC **7C3B459C**.

Referência: Processo nº 1370.01.0036577/2025-42

SEI nº 129813149